REQUERIMENTO Nº de 29 agosto de 2025.

Do Vereador RIMET JULES – PT

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para que seja realizada vistoria técnica especializada em uma palmeira de grande porte, localizada na Rua Dona Elvira, nº 12, Bairro Santa Maria de Nazaré, diante de reiteradas manifestações de moradores acerca do visível comprometimento de sua base e do sistema radicular.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador que este subscreve, com amparo no artigo 136, inciso I, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando, para que seja realizada vistoria técnica especializada em uma palmeira de grande porte, localizada na Rua Dona Elvira, nº 12, Bairro Santa Maria de Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Moradores da localidade têm relatado que a referida palmeira, de porte elevado e considerável altura, apresenta acentuados sinais de instabilidade estrutural, sobretudo em períodos de ventania, quando se inclina de forma preocupante.

Tal situação gera risco iminente à integridade física da população residente e transeunte, bem como ao patrimônio edificado nas imediações.

A arborização urbana, embora reconhecida por sua importância ambiental, paisagística e social, não pode representar ameaça à segurança da coletividade. Assim, em observância ao princípio da prevenção, é dever do Poder Público adotar providências técnicas que conciliem a proteção ambiental com a preservação da vida e do patrimônio.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a realização de vistoria pela Secretaria competente, com a finalidade de avaliar o estado fitossanitário e estrutural da palmeira e, se constatada a necessidade de supressão, que seja determinada a correspondente compensação ambiental, mediante o plantio de espécies nativas em áreas adequadas. Ressalte-se que tal ação poderá ser executada com o apoio de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à área ambiental, assegurando a recomposição da cobertura vegetal e a continuidade da política de arborização urbana.

Sala das Sessões, em 29 agosto de 2025.

Rimet Jules
Vereador Lider do PT





